



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 214, de 15 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11071.2024.0008543-26;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2024, A CONVOCAÇÃO dos discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil – PRAE, e os discentes assistidos com as Bolsas Auxílios Integral, Moradia, Transporte Urbano, Transporte Intermunicipal e Residência Universitária, para se submeterem ao processo de renovação da Habilitação, e, renovação socioeconômica, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 081/2024, alterado pela Portaria nº 172/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/03 e 27/03/2024.

Art. 2º Em razão da prorrogação, fica, conseqüentemente, alterado o item IV (DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO) que trata das datas das diversas etapas, que passam a vigorar conforme abaixo:

“IV. DO CRONOGRAMA DA HABILITAÇÃO

O processo de inscrição, resultados e demais situações decorrentes da Habilitação às ações do Programa da Assistência Estudantil ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	PERÍODOS
Inscrições online	18/03/2024 até 26/04/2024
Análise Documental e Entrevistas (se for o caso)	16/04/2024 a 24/05/2024
Publicação do Resultado Parcial	03/06/2024
Interposição de Recursos	04 e 05/6/2024

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	01/07/2024”
--	--------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 081/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600